

Câmara Municipal - Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
015	

PORTARIA Nº 012 de 2010

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

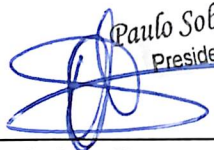
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **IVANICE NOVO BERGAMASCO DAVIES**, ocupante do cargo de **AJUDANTE LEGISLATIVO**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 01 de março de 2010.

Primavera do Leste, 19 de março de 2010.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara

Declaro para os devidos fins, que a **Portaria** Foi afixado no mural da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

por ser verificado limpo o presente.

Casa de Leis, 19 de 03 de 2010
08-04-2010

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

Recbi em
22/03/2010